

cula Funcional nº 5897766/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 163/2025 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) REGINA MARQUES DO VALE, Matrícula Funcional nº 5996406/1, para atuar como fiscal suplente, em substituição do(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 163/2025 - SEGUP/PA;

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de Fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1289807

Portaria Nº 076/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com Portaria nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP, Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 090/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - SEGUP/PA, proveniente do Processo Eletrônico nº 2025/2175476, cujo objeto é a aquisição de açúcar, café e leite para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP), conforme descrição do Termo de Referência, Anexo I do edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para atuar como fiscal titular, em substituição do(a) servidor(a) HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 090/2025 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) REGINA MARQUES DO VALE, Matrícula Funcional nº 5996406/1, para atuar como fiscal suplente, em substituição do(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 090/2025 - SEGUP/PA;

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de Fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1289812

Portaria Nº 86/2026-SAGA Belém, 04 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2157077 e o Ofício nº 012/2026/SAGO, de 02.02.2026.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 25/2026-SAGA, de 13.01.2026, publicada no 36.497 de 15.01.2026, que interrompeu o período de gozo de férias da servidora MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF nº 5440378/7, 2025/2026, a contar de 06.01.2026, por necessidade de serviço.

Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias para ser usufruído posteriormente.

R E S O L V E:

I - Conceder 29 (vinte e nove) dias restantes do período de gozo de férias à servidora MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF nº 5440378/7, 2025/2026, no período de 18.03 a 15.04.2026.

II - Designar a servidora SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO, Gerente de Denúncias Funcionais, MF nº 5896332/3, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, no período de 18.03 a 15.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1289720

Portaria Nº 071/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com Portaria nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP, Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo de nº 172/2022 - SEGUP/PA, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 09/2022 - SEPLAD/DGL/SRP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2021 - SEPLAD/DGL/SRP, proveniente do Processo Eletrônico nº 2022/27743, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com utilização de cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; que